

MOÇÃO

Nº 38/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA**

**Assunto: Manifesta REPÚDIO ao Governador do Estado de São Paulo pelo descaso com a saúde dos servidores pela falta de atendimento do IAMSPE.**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

MOÇÃO Nº 38/2014

**Assunto: Moção de Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo pelo Descaso com a Saúde dos Servidores pela Falta de Atendimento do IAMSPE.**

**CONSIDERANDO** que a região de Sorocaba comporta mais de 100 mil servidores estaduais que estão sem atendimento médico.

**CONSIDERANDO** que em Sorocaba, somam 25 mil servidores, além de seus dependentes que estão desde janeiro sem atendimento médico, apesar de estarem contribuindo para a autarquia.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo pelo Descaso com a Saúde dos Servidores pela Falta de Atendimento do IAMSPE

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Governador do Estado na pessoa do Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho e a Superintendência do IAMSPE na pessoa do Dr. Latif Abrão Junior.

S/S., 24 de Setembro de 2014.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**

Vereador- Presidente da Comissão de Saúde Pública

RECEBUELA DEBNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

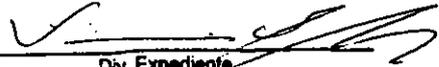
-26-Set-2014-10:42:139319-12



Este Impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

Recebido na Div. Expedient.  
26 de setembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 30109114

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
01/10/2014  




# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Ofício Nº 2014- IBC - 0233-I

À SECRETARIA JURÍDICA

EM 06 OUT. 2014

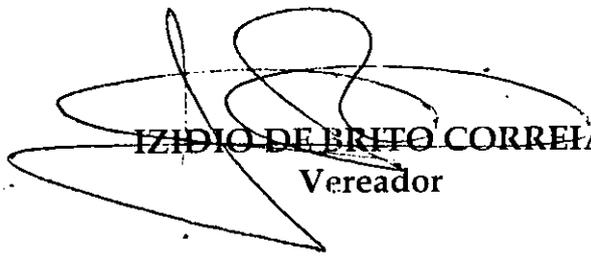
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
PRESIDENTE

Sorocaba, 06 de Outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor;

Cumprimentando V. Sa., vimos solicitar substituição no segundo parágrafo da Moção n.º 38/2014 de minha autoria do termo "médico" por "hospitalar".

Sem mais, receba nossos cumprimentos.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

EXMO. SR.  
JOEL DE JESUS SANTANA  
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL  
SOROCABA - SP



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 38/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta REPÚDIO ao Governador do Estado de São Paulo pelo descaso com a saúde dos servidores pela falta de atendimento do IAMSPE*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

Registre-se que, deve ser feita a substituição do termo "médico" por "hospitalar" (2º parágrafo da moção), providência que poderá ser realizada pela Comissão de Redação.

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 1º de outubro de 2014.

Suellen Scura de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 38/2014, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia, que manifesta REPÚDIO ao Governador do Estado de São Paulo pelo descaso com a saúde dos servidores pela falta de atendimento do IAMSPE.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de outubro de 2014.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO. 71/2014

APROVADO

REJEITADO

EM 06 / 11 / 2014

Comiss 5 de

Ed. 4



PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 38/2014

**Assunto: Moção de Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo pelo descaso com a saúde dos Servidores pela falta de atendimento do IAMSPE.**

CONSIDERANDO que a região de Sorocaba comporta mais de 100 mil servidores estaduais que estão sem atendimento médico.

CONSIDERANDO que em Sorocaba, somam 25 mil servidores, além de seus dependentes que estão desde janeiro sem atendimento hospitalar, apesar de estarem contribuindo para a autarquia.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo pelo descaso com a saúde dos Servidores pela falta de atendimento do IAMSPE.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Governador do Estado na pessoa do Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho e a Superintendência do IAMSPE na pessoa do Dr. Latif Abrão Junior.

S/S., 24 de setembro de 2014

  
**IZÍDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





07

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0957  
e  
0958

Sorocaba, 10 de novembro de 2014.

Ofício encaminhado ao Sr. GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo e ao Dr. Latif Abrão Junior, Superintendente do IAMSPE.

Assunto: "Moção n.º 38/2014"

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 38/2014, de autoria do *Edil Izídio de Brito Correia*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** ao Governador do Estado de São Paulo pelo descaso com a saúde dos servidores pela falta de atendimento do IAMSPE.

Respeitosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

*Pedro A.*



Este Impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado